



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 1/39

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 08/2021

SÚMULA: Termo de Adesão e Plano
de Ação da Deliberação nº 056/2021
– CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação nº 056/2021 – CEAS/PR, Incentivo Benefício Eventual Covid-19, 2021.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação da Deliberação nº 056/2021 – CEAS/PR, Incentivo Benefício Eventual Covid-19, 2021.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 22 de outubro de 2021.

ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 2/39

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 559/2021

22 de outubro de 2021

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da secretaria municipal de desenvolvimento econômico, agricultura, meio ambiente e turismo, notadamente quanto à Gestão Técnica do Aterro Sanitário Municipal, e a necessária agregação da Responsabilidade Técnica do Viveiro Público Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica designado para o exercício das atribuições de Gestão Técnica do Aterro Sanitário Municipal, cumulativamente com as atribuições do seu cargo, o Servidor Público Municipal, Rubens Masaki Onishi – Engenheiro Agrônomo – Matrícula nº 52.313, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

Art. 2º. Compreende-se por Gestão Técnica do Aterro Sanitário Municipal, também a sua gestão administrativa, compreendendo suas atividades internas, segundo as normativas pertinentes, inclusive os serviços de triagem pela associação de catadores, bem como a compostagem de resíduos orgânicos, além das operações externas de coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos, incluindo-se o acompanhamento e fiscalização dos serviços públicos e privados correspondentes.

Art. 3º. Agrega-se às atribuições deste Decreto, a Responsabilidade Técnica pelas operações do Viveiro Público Municipal.

Art. 4º. Pelas atribuições agregadas, o servidor público municipal, acima designado, perceberá a gratificação de função prevista no Art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 080/2017, no percentual de 70% (setenta por cento) de seus vencimentos.

Art. 5º. A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimentos ao que dispõe o Art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 080/2017.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 320/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 35Sx3V neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 3/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmln@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 560/2021

22 de outubro de 2021.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração
UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
04.122.0002.2016- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339036:	Outros	Serviços de Terceiros	-	Pessoa Física	R\$ 5.000,00
(13).....					=====
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....					R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde
UNIDADE: 07001 – Secretaria Estratégica de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
04.122.0002.2016- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339040:	Outros	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	-	Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
(15).....					=====
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 5.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 4/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 5/39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.008/2021 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionadas, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento a comparecer no Pátio de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **25 DE OUTUBRO DE 2021, às 07:00hr**, munidos da cédula de identidade, para assumir suas funções.

II – Conforme o Anexo III do Edital de Chamamento Público, os serviços destinam-se as ações de enfrentamento no combate ao mosquito transmissor, tais como a eliminação de criadouros e a prevenção quanto à formação de ambientes e situações propícias ao desenvolvimento de focos.

III - OS SERVIÇOS COMPREENDERÃO:

- a) Serviço de apoio aos serviços de construção de galerias para o escoamento das águas, conservação de bocas de lobo, construção e manutenção de meio-fio, pontes, bueiros, calçamentos e pavimentação, em vias, praças e demais logradouros públicos, sob a orientação e acompanhamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo acompanhada de profissional de engenharia, nos casos em que os serviços exigir.
- b) Limpeza de terrenos baldios e abandonados no perímetro urbano do Município, limpeza de bueiros (520 unidades apuradas), recolhimento constante de resíduos sólidos dispostos em vias e logradouros públicos, reparos e reformas de prédios públicos notadamente quanto às calhas, telhados e sistema de escoamento de águas pluviais (galerias), internas e externas.
- c) ações preventivas de surto endêmico tem-se podas de árvores, transporte de galhos, trituração, que se fazem essenciais para eliminação de possíveis criadouros.
- d) O prestador de serviços deverá disponibilizar de dedicação integral, de segunda a sexta feira, com carga horária de 8 horas diárias, obedecidos os serviços/tarefas, os locais e as quantidades solicitadas nas respectivas ordens de serviços emitidas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

OPERÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
34	JUAREZ PRAXEDES DE SOUZA	640.225.289-15
35	LUSIMERE APARECIDA MOREIRA GONÇALVES	052.549.699-89

IV – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

V – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA-PR, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 35Sx3V neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 6/39

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.006/2021.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº.006/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ Nº.05.939.484/0001-52
02	HEMILLY VALENÇA LONGUINI EIRELI EPP – CNPJ Nº.33.072.467/0001-04
03	ALPAV PAVIMENTAÇÃO E URABNIZAÇÃO LTDA.EPP.-CNPJ Nº.39.839.083/0001-42

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Londrina, 22 de outubro de 2021.

Presidente da comissão : ELOISA GOUVEIA MARTINS

Membros: MARALIZA FERNANDA BIANCHI PAGNONCELLI

DAYANE GOUVEIA RODRIGUES





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 7/39

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: NERIVAL FRANCHI
CPF nº 325.194.789-34

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.005/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, OPERÁRIO, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA E MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA, EM CARÁTER ESTRITAMENTE EMERGENCIAL, SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE SUBORDINAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 06 (seis) meses, sendo previsto até o dia **28 de abril de 2022**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), que corresponderá ao período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 086/2021, de 28/04/2021.

Nova Londrina, 22 de outubro de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 8/39

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CILEI PEREIRA BALDES
CPF nº 197.290.748-44

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.005/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, OPERÁRIO, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA E MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA, EM CARÁTER ESTRITAMENTE EMERGENCIAL, SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE SUBORDINAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 06 (seis) meses, sendo previsto até o dia **28 de abril de 2022**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), que corresponderá ao período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 089/2021, de 28/04/2021.

Nova Londrina, 22 de outubro de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 9/39

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA
CPF nº 216.576.598-60

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.005/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, OPERÁRIO, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA E MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA, EM CARÁTER ESTRITAMENTE EMERGENCIAL, SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE SUBORDINAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, por mais 06 (seis) meses, sendo previsto até o dia **29 de abril de 2022**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$8.609,10 (oito mil, seiscentos e nove reais e dez centavos), que corresponderá ao período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 091/2021, de 29/04/2021.

Nova Londrina, 22 de outubro de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 10/39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TSI MONITORAMENTO EIRELI – ME

CNPJ sob o nº 10.826.822/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL, PARA OS PRÉDIOS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes através do presente Termo Aditivo resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 02 (dois) meses, sendo previsto até o dia **12 de dezembro de 2021**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Será acrescida no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pela locação e manutenção de equipamentos de monitoramento para 10 pontos fixos em prédios públicos da Rede Municipal de Educação.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - 10 PONTOS	MES	2	5.500,00	11.000,00
	TOTAL				11.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 106/2016, de 12/08/ 2016.

Nova Londrina, 04 de outubro de 2021.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 35Sx3V neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 11/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 345/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: SLAVIERO & FERNANDES LTDA. EPP

CNPJ nº 05.677.897/0001-06

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2021

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO TODAS AS OBRAS, SACO 50KG, TIPO CP II, COM SECAGEM RÁPIDA, QUE ATENDA AOS REQUISITOS TÉCNICOS DAS NORMAS ABNT, INDICADO PARA PREPARAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE OBRAS, REBOCO, CONCRETO CONVENCIONAL - ITEM Nº. 01.

4 - VALOR: R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/10/2021 à 21/10/2022.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 21 de outubro de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 12/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 346/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: A. R. LICITAÇÕES LTDA

CNPJ nº 39.741.862/0001-00

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2021

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO TODAS AS OBRAS, SACO 50KG, TIPO CP II, COM SECAGEM RÁPIDA, QUE ATENDA AOS REQUISITOS TÉCNICOS DAS NORMAS ABNT, INDICADO PARA PREPARAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE OBRAS, REBOCO, CONCRETO CONVENCIONAL - ITEM Nº. 02.

4 - VALOR: R\$ 37.487,50 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/10/2021 à 21/10/2022.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 21 de outubro de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 13/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3472021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: JOYCE CETRA PEREIRA
CPF Nº. 117.593.279-56

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPETOR DE ALUNO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA/PR.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.004/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 05º dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços.

DURAÇÃO: 21/10/2021 a 21/10/2022

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 21 de outubro de 2021

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 14/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 241/2021

22 de outubro de 2021

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 036/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o Termo de Doação nº 036/2021 - 300 m² (trezentos metros cúbicos) de material fresado, solicitados através do Protocolo nº 17.676.132-6, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR) e o Município de Nova Londrina; e CONSIDERANDO as condições do Art. 5º da Portaria nº 85/2019 DER/PR,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização** da aplicação de 300 m³ de material fresado na Área Industrial “Armélinda Capeletti Rosinski”, conforme objeto do Termo de Doação nº 036/2021 firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR) e o Município de Nova Londrina – Protocolo nº 17.676.132-6:

Servidor:	CPF/MF:	Cargo:	Matrícula:
Miguel Natalino Serrano Lopes	279.962.809-59	Secretario Municipal de Obras e Urbanismo	419271
Antonio Nilson Biazotto	388.190.829-34	Diretor de Obras	419278
Valdir José Marques	513.876.469-15	Diretor de Limpeza Pública	419251

Art. 2º. É atribuição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização:

I – acompanhar a retirada do material em local indicado pelo DER/PR, verificando a conformidade da quantidade de material doado pelo Departamento e retirado pelo Município;
II – fiscalizar a correta aplicação do material na Área Industrial “Armélinda Capeletti Rosinski”;
IV – elaborar relatório fotográfico da aplicação do material fresado, responsabilizando-se pelo encaminhamento do documento ao Departamento de Estradas de Rodagem, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 085/2019 DER/PR.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 35Sx3V neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 15/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



RESOLUÇÃO N.º 001/2021

Dispõe sobre o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da rede Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná.

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, da Lei Municipal nº 2.093, de 09 de Setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 2.569, de 26 de Setembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer normas complementares para o processo de designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Nova Londrina.

Art. 2.º O processo de consulta à Comunidade Escolar, para designação de Diretores das Escolas Municipais da Rede Municipal e Centros Municipais de Educação Infantil de Nova Londrina, será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, cujas atribuições são as seguintes:

- I - Organizar e implantar o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Nova Londrina;
- II - Orientar as Comissões das Escolas Municipais e CMEI'S;
- III - Dirimir dúvidas apresentadas pelas Comissões das Escolas durante todo o Processo de Consulta;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 16/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



IV - Receber, para análise e parecer, os recursos encaminhados pelas Comissões das Escolas Municipais e CMEI'S, que executarão o Processo de Consulta nas instituições de ensino;

V - Analisar e decidir os casos omissos;

VI - Receber, das Comissões das Escolas e CMEI'S, a listagem dos Diretores eleitos, para fins de designação à função pelo chefe do Poder Executivo.

I - DAS COMISSÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEI'S

Art. 3.º O Diretor da Escola e do CMEI designará a Comissão Eleitoral que será composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) indicado pelos professores/e ou educadores, 01 (um) indicado pelos funcionários e 01 (um) representante escolhido pela APMF, em reunião convocada pela direção, especificamente para este fim.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere o *caput* deste artigo terá as seguintes atribuições:

I - Divulgar amplamente, por meio de reuniões, à Comunidade Escolar, as normas e critérios contidos nesta Resolução, bem como a data em que ocorrerá a consulta;

II - Registrar as inscrições, devidamente documentadas, dos candidatos ao cargo de Diretor da Escola e Diretor do CMEI.

III - Lavrar em Ata todas as decisões tomadas em reuniões;

IV - Convocar a Comunidade Escolar para a reunião, para apresentação dos candidatos;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 17/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



V - Responsabilizar-se pela condução do processo de consulta;

VI - Elaborar a lista dos aptos a votar que será utilizada no dia da consulta;

VII - Fiscalizar o processo de consulta, mormente no dia da votação;

VIII - Colher os votos, proceder à apuração e à proclamação do resultado da consulta, lavrando-se ata respectiva;

IX - Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, até o terceiro dia útil, subsequente à realização da consulta, o resultado e eventuais recursos interpostos;

X - Preparar e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, a listagem do candidato (eleito) à função de Diretor, indicando nome, RG, carga horária e nome do Estabelecimento de Ensino.

Art. 4.º É vedado qualquer tipo de manifestação de apreço ou despreço aos candidatos pelos membros da Comissão Eleitoral das Escolas e CMEI's.

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5.º O prazo estabelecido para divulgação e inscrições dos candidatos interessados é de 03 a 05 de novembro de 2021, até as 17h00min.

Art. 6.º São requisitos para a inscrição:

I - Pertencer ao Quadro Próprio do Magistério;

II - Possuir Curso Superior com Licenciatura;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 18/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



III - Ter no mínimo os últimos 3 (três) anos ininterruptos de exercício no Magistério Municipal;

IV - Ter disponibilidade legal para assumir a função, no caso de estabelecimento de ensino que tenha demanda de 40 (quarenta) horas de direção;

V - Não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal, transitada em julgado, nos últimos 2 (dois) anos;

VI - Não ter sido condenado(a), nos últimos 3 (três) anos, ao cumprimento de penalidade administrativa de suspensão de 45 dias ou mais, multa, destituição da função e cassação de aposentadoria;

VII - Ter sido aprovado na 2 (duas) últimas avaliações de desempenho, com resultado igual ou superior a 6,0 (seis), em conformidade com a Lei Municipal 2.569, de 26 de setembro de 2013.

Art. 7.º O candidato a Diretor somente poderá ser registrado em uma única Escola Municipal ou Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 8.º. A Chefia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina emitirá declaração ao candidato, comprovando não ter sido condenado nos últimos 03 (três) anos ao cumprimento de penalidade administrativa de suspensão. A Secretaria Municipal de Educação, emitirá uma declaração informando a nota do candidato nas 2 (duas) últimas avaliações de desempenho.

III – DA CONSULTA

Art. 9.º. Estão aptos a votar os seguintes segmentos das Escolas Municipais e CMEI's:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 19/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



I – Professores/educadores;

II – Funcionários;

III - Responsável, perante a Escola ou CMEI, pelo aluno menor de 16 anos, não votante;

Art. 10. Cada pessoa apta a votar terá direito a um voto, mesmo que represente mais de um segmento da Comunidade Escolar ou mais de um aluno votante.

Art. 11. O quorum mínimo de comparecimento para homologar o processo de consulta será de pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) dos constantes da lista de aptos a votar, aprovada pela Comissão Eleitoral das Escolas Municipais e CMEI's.

Parágrafo Primeiro: Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maior média após a aplicação da fórmula constante no art. 11 da Lei n.º 2.093/09 na apuração dos votos.

Parágrafo Segundo: A designação do(a) Servidor(a) para a função de diretor(a) será ato exclusivo do chefe do Poder Executivo.

Art. 12. A definição de cronograma das reuniões ficará a cargo da Comissão Eleitoral das Escolas Municipais e CMEI's, em comum acordo com a Comunidade Escolar e com os candidatos, no período de 12 de novembro a 19 de novembro de 2021.

IV - DAS VEDAÇÕES

Art. 13. Fica vedado aos(as) candidatos(as), sob pena de exclusão do processo de consulta:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 20/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



I - Beneficiar-se de suas funções para fins de promoverem a divulgação das respectivas chapas nos horários de expediente;

II - Ausentar-se de suas atividades para fins de realização de assembleias/reuniões com a comunidade escolar;

III - O descumprimento das datas previstas no cronograma do processo de consulta para designação de diretores;

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. O disposto na Lei Municipal nº 2.093/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2.569/2013 integram a presente resolução.

Parágrafo único. Os casos omissos não sanados pelas Leis mencionadas no *caput* deste artigo, ou por esta resolução, serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Roseli Cristina Marinotti Vaz
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 35Sx3V neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 21/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO I

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

À Secretaria Municipal de Educação:

Nome do Diretor do Estabelecimento de Ensino: _____

Diretor da Escola Municipal/Centro Municipal de Educação Infantil:

_____,
observadas as formalidades previstas no artigo 5º da Lei 2.093/09 para o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da rede Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná, **COMUNICA** que foram escolhidos os membros da Comissão Eleitoral conforme abaixo descrito, **cabendo ao primeiro a Presidência:**

Nome	RG	Segmento

Nova Londrina(PR) , _____ / _____ /2021.

Diretor





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 22/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nome do Estabelecimento de Ensino: _____

Edital de Convocação do processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da rede Municipal de Ensino de Nova Londrina.

Nova Londrina/PR, em ____/____/2021.

O(A) Presidente da Comissão Eleitoral, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta de: Professores, Educadores, Funcionários, Pai ou Mãe ou Responsável por aluno menor de 16 (dezesesseis) anos, e os alunos com no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos para, mediante voto direto, secreto e facultativo proceder à escolha do Diretor da Escola / Centro Municipal de Educação Infantil: _____

no dia 30 de novembro de 2021, no período das 07h30min às 19h30min, no referido Estabelecimento de Ensino.

Diretor(a) do Estabelecimento de Ensino

Presidente da Comissão Eleitoral





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 23/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO III REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA

Candidato(a) a Diretor:

1 – Identificação

Nome do Candidato _____

Apelido _____

CPF _____ RG _____ UF _____

Endereço: Rua _____ nº _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

Telefone _____ e-mail _____

2 – Situação Funcional

Vínculo _____ carga horária _____

Estabelecimento de atuação _____

Período de atuação no estabelecimento em que se candidata : _____

Sofreu penalidade administrativa nos termos do art. 8, VI da Lei 2093/09: _____

Cumpriu pena criminal nos termos do art. 8, V da Lei 2093/09: _____

Foi aprovado com nota igual ou superior a 6,0 (seis) nas 2 (duas) últimas avaliações de desempenho, em conformidade com a Lei 2.569/13: _____

3 – Formação

Graduação _____

Nome do Curso _____

Local _____ Ano de Conclusão _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras. Estou ciente dos critérios estabelecidos nas Leis nº 2.093/2009 e 2.569/2013 e apresento a documentação exigida.

Nova Londrina(Pr), ____/____/2021.

Assinatura





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 24/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO IV

RELAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS VOTANTES

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

MESA Nº _____

nº	NOME DO VOTANTE	ASSINATURA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

TOTAL DE VOTANTES:

INSCRITOS

COMPARECERAM



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 35Sx3V neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 25/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO V

RELAÇÃO DE REPRESENTANTES DE ALUNOS - NÃO VOTANTES

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____

TOTAL DE ALUNOS NÃO VOTANTES:

QUANTIDADE

COMPARECERAM



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 35Sx3V neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 26/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO VI EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Edital de Divulgação do processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da rede Municipal de Ensino de Nova Londrina.

O(A) Presidente da Comissão Eleitoral da Escola Municipal/Centro Municipal de Educação Infantil: _____

COMUNICA à Comunidade Escolar deste estabelecimento jurisdicionado a Secretaria Municipal de Educação de Nova Londrina, que foi designado o dia **30 de novembro de 2021, das 07h30min às 19h30min**, para, mediante voto direto, secreto e facultativo se proceder à **escolha do(a) Diretor(a)** das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Londrina/PR.

Nova Londrina/PR, ____/____/2021

Presidente da Comissão Eleição





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 27/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO VII

IMPUGNAÇÃO CONTRA CHAPA

REQUERENTE

Nome: _____ RG _____
Função _____ Estabelecimento _____

IMPUGNAÇÃO CONTRA A CHAPA

DOS FATOS:

DAS CAUSAS DA INELEGIBILIDADE:

DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

DO PEDIDO

Isto posto, é a presente para requerer a IMPUGNAÇÃO DA CHAPA, acima mencionada em razão do acima descrito, declarando-a inelegível.

Nova Londrina(PR), ____/____/2021

Impugnante





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 28/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO VIII

MAPA DE APURAÇÃO COM O RESULTADO FINAL

Nome do Estabelecimento de Ensino: _____

MESA	CHAPA 1	CHAPA 2	CHAPA 3	CHAPA 4	VOTOS EM BRANCO	TOTAL DE VOTOS DA MESA

RESULTADO APÓS APLICAÇÃO DA FÓRMULA

	PERCENTUAIS		TOTAL
	Prof./Educador e/ou Funcionários	Pais/Resp. e/ou Alunos	
Chapa 1			
Chapa 2			
Chapa 3			
Chapa 4			
Soma dos Totais			
RESULTADO FINAL: NÚMERO DA CHAPA VENCEDORA E NOME DOS ELEITOS			
TOTAL DE VOTOS NULOS			

Assinatura dos membros da Comissão Eleitoral

Presidente

Membro

Membro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 29/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO IX RELAÇÃO DAS CHAPAS

NÚMERO DA CHAPA	NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS

NÚMERO DA CHAPA	NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS

NÚMERO DA CHAPA	NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS

NÚMERO DA CHAPA	NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS

NÚMERO DA CHAPA	NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 30/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO X

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS

Nome do Estabelecimento de Ensino: _____

O(A) Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia: _____

para comporem a Mesa Receptora nº. _____.

Nova Londrina(Pr), ____/____/2021.

Presidente da Comissão Eleitoral





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 31/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO XI CREDENCIAL DE FISCAL

Nome do Estabelecimento de Ensino: _____

NOME DO FISCAL	Nº DA CHAPA

Nova Londrina(Pr), ____/____/2021.

Presidente da Comissão Eleitoral





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 32/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO XII

ATA DE VOTAÇÃO

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

MESA Nº _____

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (30/11/2021), reuniram-se os componentes da Mesa Receptora de votos acima referida.

Integraram a Mesa os seguintes Membros:

Houve substituições? Quais as nomeações feitas?

Número (por extenso) dos votantes da Mesa que compareceram e votaram

Houve votos em separado?

Ocorrências

*Escrever aqui o inteiro teor da decisão proferida em caso de dúvidas, problemas ou acontecimentos ocorridos durante a votação. Nas folhas de votação há rasuras, emendas ou estrelinhas? Esta Ata tem rasuras, emendas ou estrelinhas?

Obs: Na falta de espaço, utilizar o verso, não esquecendo de colocar as assinaturas dos Mesários.

Assinatura dos Mesários





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 33/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO XIII

ATA DE ESCRUTINAÇÃO

MESA Nº. _____

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (30/11/2021), às _____ horas, reuniu-se a Mesa de Escrutinação para a contagem de votos da Mesa de Votação n.º _____ do Estabelecimento _____

Integraram a Mesa os seguintes membros:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

Procedida à escrutinação, foram registrados os seguintes resultados:

Votos por Chapa:

Nº. DA CHAPA	Nº. DE VOTOS	
	Professor/Educador e/ou Funcionário	Pais de Alunos e/ou Alunos
VOTOS EM BRANCO		
VOTOS NULOS		
SUB-TOTAL:		
TOTAL:		
NÚMERO DE INSCRITOS NA MESA:		

Ocorrências: _____

ASSINATURA DOS ESCRUTINADORES:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 34/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ANEXO XIV

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
29/10/2021	Reuniões, com segmentos da Comunidade Escolar para escolha dos membros da Comissão Eleitoral	Diretor da Escola
29/10/2021	Divulgação do processo de Consulta	Diretor da Escola
03/11/2021 a 05/11/2021 até às 17 horas	Prazo para registro das Chapas	Comissão Eleitoral
08/11/2021	Sorteio do número das Chapas	Comissão Eleitoral
A partir de 08/11/2021	Divulgação das Chapas registradas	Comissão Eleitoral
A partir de 08/11/2021	Divulgação do Edital de votação	Comissão Eleitoral
09/11/2021	Último prazo para recebimento dos pedidos de impugnação contra as Chapas concorrentes	Comissão Eleitoral
11/11/2021	Prazo para Comissão Eleitoral se manifestar e intimar as partes da decisão.	Comissão Eleitoral
De 12/11/2021 a 19/11/2021	Período para realização das Assembleias com a Comunidade Escolar para apresentação das propostas de trabalho das Chapas concorrentes	Comissão Eleitoral
22/11/2021	Prazo final para substituição de membros da chapa	Comissão Eleitoral
23/11/2021	Prazo final para elaboração das listagens dos votantes	Comissão Eleitoral
24/11/2021	Prazo final para designação e credenciamento dos membros das Mesas - Receptoras e Escrutinadoras	Comissão Eleitoral
25/11/2021	Prazo final para credenciamento dos fiscais dos candidatos	Comissão Eleitoral
26/11/2021	Retirada de toda propaganda eleitoral do Estabelecimento de Ensino e final das manifestações pessoais dos candidatos em sala de aula	Diretor
30/11/2021	Votação - Das 7h 30min às 19h 30min Escrutinação - Das 19h 30min às 21h 30min Divulgação do resultado	Comissão Eleitoral
02/12/2021	Prazo final para o encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação das atas e mapa com o resultado do processo de consulta	Comissão Eleitoral
Até às 17h do dia 06/12/2021	Prazo final para encaminhar os recursos contra o resultado final das eleições, a Secretaria Municipal de Educação.	Comissão Eleitoral
08/12/2021	Prazo final para a Secretaria Municipal de Educação julgar os recursos recebidos e intimar os interessados	S.M. Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 35Sx3V neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 35/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 265/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 135/2021

A Secretaria de Assistência Social do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 135/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **CORREA & FREIRE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 00.661.871/0001-56, para a **AQUISIÇÃO DE FRANGOS INTEIROS CONGELADOS EMBALADOS**, no valor total de R\$ 4.325,20 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 35Sx3V neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 36/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 265/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 135/2021

A Secretaria de Assistência Social do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Livia Beatriz Calligher Ravache, ratifica a Dispensa de Licitação nº 135/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2021
Contratada: CORREA & FREIRE LTDA. CNPJ nº 00.661.871/0001-56
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRANGOS INTEIROS CONGELADOS EMBALADOS
VALOR TOTAL: R\$ 4.325,20 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE

Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 37/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 270/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 136/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 136/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **ITVR DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.793.143/0001-96, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS GESTANTES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, no valor total de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 35Sx3V neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 38/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 270/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 136/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 136/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2021
Contratada: ITVR DA SILVA & CIA LTDA CNPJ nº. 03.793.143/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS GESTANTES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
VALOR: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2130

22 de Outubro de 2021

PG. 39/39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº.005/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o Credenciamento dos interessados no processo de Chamamento Público Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, OPERÁRIO, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA E MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**, em favor dos seguintes interessados classificados:

OPERÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
34	JUAREZ PRAXEDES DE SOUZA	640.225.289-15
35	LUSIMERE APARECIDA MOREIRA GONÇALVES	052.549.699-89

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

